

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução n°. 049 /2008

Goiânia, 20 de junho de 2008.

**RECEBEMOS**  
DATA 27/06/2008  
*[Signature]*

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Instituição APAE de Goiânia foi contemplada com recursos da União, oriundos da Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificada abaixo:

Emenda n°.	Recursos Financeiros
N°. 19600004	100.000,00
<b>TOTAL: 01</b>	<b>100.000,00</b>

- 2- Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão.

**RESOLVEM:**

- Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito da Instituição APAE de Goiânia, com o propósito, a finalidade de se buscar ações mais efetivas humanizando a demanda da população em busca dos equipamentos sociais públicos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

*[Signature]*  
Dra. Maria Lucia Carnellosso  
Secretária de Estado Interina da Saúde  
Presidente da CIB

*[Signature]*  
Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Mun. Saúde de Formosa  
Vice – Presidente da CIB  
*[Signature]*  
Antonio Carlos de Queiros  
Secretário Municipal de Saúde de  
Petrobrás de Goiás  
1º. Vice Presidente do Cosermes-Go.